

ATO nº 1329 / 2021

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 79105/2021, FERNANDA ALVES DE AZEVEDO STAHELEM, CPF nº 093.319.129-43, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS - 2, da SES, a contar de 01/06/2021.

ATO nº 1330 / 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SDE 4121/2021, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDE:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, JULIANO VARELA KAHL, matrícula nº 0694579-1-01, do cargo de Secretário do Fórum Estadual Permanente de Micro e Pequenas Empresas, nível DGS/3.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ANTONIO RICARDO MACHADO SLOSASKI, para exercer o cargo de Secretário do Fórum Estadual Permanente de Micro e Pequenas Empresas, nível DGS/3.

ATO nº 1331 / 2021

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 84685/2021, PEDRO LUIS CIDRAL, mat. nº 0369898-0-01, para exercer o cargo de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS CONTRATUAIS, nível FG - 2, da SES, a contar de 10/06/2021.

ATO nº 1332 / 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SAP 42227/2021, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAP:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, KEL-VYN DIEHL, matrícula nº 0972520-2-01, do cargo de DIRETOR DA PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA, nível FG/2, a contar de 15/06/2021.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, THANAEEL HOENICKE, matrícula nº 0972451-6-01, para exercer o cargo de DIRETOR DA PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA, nível FG/2, a contar de 15/06/2021.

ATO nº 1333 / 2021

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 11053/2021, DELORIAN CAROLINE DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO, nível DGS - 2, da SES, a contar de 14/06/2021.

ATO1334/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 11042/2021, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAP:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, JOAO VICTOR LOPES DA SILVA, matrícula nº 0617805-7-01, do cargo de CHEFE DE OFICINA, nível DGI/1, a contar de 11/06/2021.

* **DESIGNAR**, de acordo com os arts. 39, da Lei nº 6.745/85, JOSÉ VITOR DAL TOÉ, para exercer o cargo de CHEFE DE OFICINA, nível DGI/1, a contar de 11/06/2021.

ATO nº 1336 / 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, HIURY DE CASTILHOS AMARAL, do cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA, nível DGS-2, a contar de 11/06/2021 (SED 52572/2021)

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ELINTON ALMERINDO CARDOSO, para exercer o cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA, nível DGS-2, a contar de 11/06/2021 (SED 5257-1/2021).

ATO 1337/2021

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SSP 2069/2021, EDUARDO JACQUES DA LUZ, mat. nº 0927428-6-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO, nível FG - 2, da SSP.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 744945

Gabinete do Governador

EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR DA SOCIEDADE CIVIL DO CEAS/SC GESTÃO 2021 – 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma do art. 6º da Lei nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, que institui o Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC,

CONVOCA:

Art. 1º As/Os representantes ou organizações de usuárias/os, de âmbito estadual, para a Assembleia Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no CEAS/SC, suplentes, para a Gestão 2021 – 2023 no dia 01 de setembro de 2021.

Parágrafo único: As Orientações Gerais do Processo Eleitoral Complementar estão estabelecidas no Anexo I desse Edital, disponível no site da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS SC <https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas> e seguirão o cronograma abaixo:

Data	Atividade
Até dia 03/08/2021, às 17h	Prazo para apresentar pedido de habilitação para eleição
Até 10/08/2021	Publicação no site do CEAS/SC da decisão da Comissão Eleitoral contendo a análise das habilitações apresentadas
10 a 17/08/2021	Prazo para os não habilitados ingressarem com recurso junto à Comissão Eleitoral
Até 24/08/2021	Publicação no site do CEAS/SC do resultado dos recursos contendo a relação final das inscrições habilitadas e não habilitadas deste Edital de Prorrogação
01/09/2021	Assembleia Eleitoral - Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil – 9h

Art. 2º O Processo Eleitoral Complementar poderá ser realizado em sua totalidade ou parcialmente na modalidade VIRTUAL, a depender da situação sanitária no Estado de Santa Catarina e dos recursos disponíveis para sua execução, mantidos os procedimentos estabelecidos neste edital. As informações complementares de acesso, dentre outras, serão publicadas no sítio institucional do CEAS/SC na página da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS.

Parágrafo Único: A Assembleia Eleitoral é soberana para questões da eleição da sociedade civil, bem como para dirimir os casos omissos.

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social, por meio dos endereços eletrônicos ceas@sst.sc.gov.br e ceas.sc@gmail.com.

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

Cod. Mat.: 744498

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UDESC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário: HEITOR SPINA ALTOMANI**; CPF: 439.203.858-02; TC 026/2021; Data da Rescisão: 08/06/2021.

Cod. Mat.: 744452

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNISOCIESC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário: ANA BEATRIZ LAMIN**; CPF: 092.196.739-08; TC 053/2021; Início: 17/05/2021; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: REGIONAL DE BLUMENAU/SC.

Cod. Mat.: 744487

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNISOCIESC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: ANDRIELLE DE OLIVEIRA RENGEL**; CPF: 078.506.099-56; TC 033/2021; Início: 31/03/2021; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: REGIONAL DE BLUMENAU/SC.

Cod. Mat.: 744494

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVALI conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário: ISADORA MACHADO J. DE OLIVEIRA**; CPF: 108.421.789-96; TC 006/2021; Início: 11/01/2021; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: REGIONAL DE ITAJAI/SC.

Cod. Mat.: 744497

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVALI conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: VALENTINA DIEL P. FERNANDES**; CPF: 112.615.399-07; TC 032/2021; Início: 05/04/2021; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: REGIONAL DE ITAJAI/SC.

Cod. Mat.: 744502

Defesa Civil

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA ERRATA

A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina torna pública a Errata do Extrato do **CONVÊNIO Nº 2021TR000405**, publicado no DOE nº21.537, de 09.06.2021, pág. 9, a saber: **Onde se Lê:** DATA:- Florianópolis, 31 de dezembro de 2021. **Leia-se:** DATA: Florianópolis, 12 de maio de 2021.

Cod. Mat.: 744508

Gabinete da Chefia do Executivo

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA N.º 0254/DETRAN/ASJUR/2021, de 08/06/2021. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e-DETRAN 20609/2021; **CONSIDERANDO** a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade; **CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa MF VISTORIA VEICULAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.886.723/0001-72, estabelecida no município de MORRO DA FUMAÇA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 744420

PORTARIA N.º 0253/DETRAN/ASJUR/2021, de 08/06/2021 O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e-DETRAN 15924/2021; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela